

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 533, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração desta IES protocolada através do documento nº 23007.011057/2016-45,

RESOLVE:

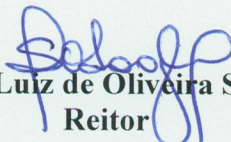
Art. 1º - Designar os servidores **Leandro Barreto de Souza**, matrícula SIAPE nº 1749843; **Redmar de Sant'Anna Lima**, matrícula SIAPE nº 1980832; e **Jamile Milza de Jesus Pereira**, matrícula SIAPE nº 1838450; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos narrados no documento acima mencionado, constante no processo nº 23007.015963/2016-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de junho de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor